

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

AGENDA TRIBUTÁRIA – DEZEMBRO/2014 UFR-PI (DEZEMBRO/2014) = 2,54				
	IMPOSTOS	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)
	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO ICMS (Conv. ICMS 110/14) – Dec nº 15.816/14 Desconto de 6% - para antecipação do pagamento do primeiro decêndio de DEZEMBRO/2014 Desconto de 5% - para antecipação do pagamento do segundo decêndio de DEZEMBRO/2014	22/12 26/12	Dezembro/2014 Dezembro/2014	
-	ICMS NORMAL Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor: Pagamento Integral	15/12	Novembro/2014	5%, até 30 dias 10%, de 31 até 60 dias 15%, após 60 dias da data do vencimento
	Construção Civil. Pagamento Integral Serviço de Comunicação Concessionária de Energia Elétrica ICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo permanente, consumo, mercadorias p/revenda)	15/12 10/12 26/12 15/12	Novembro /2014 Novembro /2014 Novembro /2014 Novembro /2014	
•	ICMS Antecipação Total (diferimento)	15/12	Novembro /2014	
•	ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria	15/12	Novembro /2014	
•	ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08)	15/12	Novembro /2014	
•	Parcelamento do Crédito Tributário Normal	15/12	Parcela de Dezembro/2014	
•	Parcelamento do Crédito Tributário PROFISCO	15/12	Parcela de Dezembro /2014	
•	Parcelamento de Dec. 14.238/10 e Dec. 14.522/11	15/12	Parcela de Dezembro /2014	
•	IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	30/12	3ª Cota – final 0	
•	IPVA – Parcelamento Normal (Portaria GASEC nº 094/05)	24/12		
•	SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN n° 94, de 29 de novembro de 2011, art. 38)	22/12	Novembro /2014	0,33% a.d. + selic + 1% (***)
•	ICMS Retido na Fonte (operações internas)	15/12	Novembro /2014	20%, até 60 dias (**) 30%, após 60 dias da data do vencimento (**)
	OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:	ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO
•	DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação	10/12 15/12	Novembro /2014 Novembro /2014	10 UFR-PI, até 30 dias 50 UFR-PI, anós 30 dias
•	Arquivo Magnético – Conv. ICMS 57/95	15/12	Novembro /2014	
٠	Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)	30/12	Novembro /2014	Estabelecida no art. 79-A da Lei n° 4.257/89
•	Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD	19/12	Novembro /2014	

^(*) O recolhimento fora do prazo regulamentar está sujeito à cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do prazo originalmente estabelecido. (**) Aplica-se, também, ao recolhimento em atraso, do ICMS retido na fonte em operações interestaduais. (***) Art. 35 da Lei Complementar n° 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 30 de Novembro de 2014.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora UNATRI